

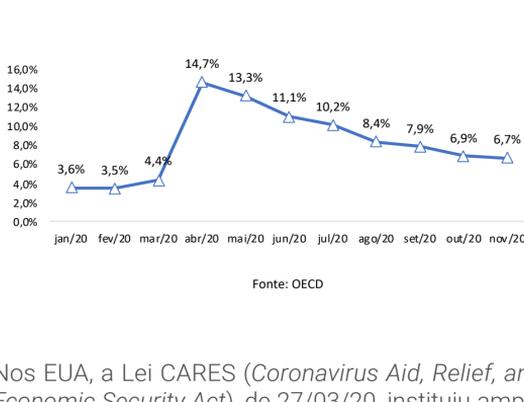
Medidas Trabalhistas previstas para 2021

Expectativa de taxa de desemprego dez/2021 (em %)

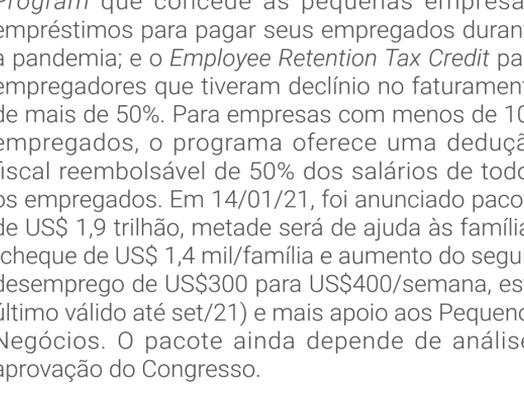


Fonte: FMI, World Economic Outlook (out-20)

A pandemia da Covid-19 levou o mundo à maior recessão desde a década de 1930. Para mitigar os seus efeitos sobre o emprego e a renda, a maioria dos países adotou medidas compensatórias na área do trabalho, entre as quais se destacam: a suspensão de contratos de trabalho, a redução da jornada de trabalho (e de salários), além de benefícios emergenciais. Nesta edição abordamos o que está previsto nos principais países em relação às medidas trabalhistas para 2021.

Taxa de desemprego mensal, em 2020 (em %)

Fonte: OECD

PAÍSES**EUA - Taxa de desemprego (em %)**

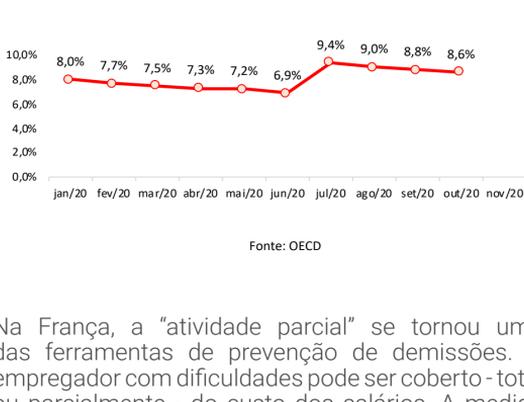
Fonte: OECD

Nos EUA, a Lei CARES (*Coronavirus Aid, Relief, and Economic Security Act*), de 27/03/20, instituiu amplo leque de ações previstas até dezembro de 2020 e que foram estendidas até 14/03/21. Fazem parte desta lei: a *Compensação de Curto Prazo (STC)* que permite aos empregadores reduzir a jornada de trabalho dos empregados e possibilita que recebam uma porcentagem dos benefícios de seguro-desemprego para repor uma parte da perda; o *Paycheck Protection Program* que concede às pequenas empresas, empréstimos para pagar seus empregados durante a pandemia; e o *Employee Retention Tax Credit* para empregadores que tiveram declínio no faturamento de mais de 50%. Para empresas com menos de 100 empregados, o programa oferece uma dedução fiscal reembolsável de 50% dos salários de todos os empregados. Em 14/01/21, foi anunciado pacote de US\$ 1,9 trilhão, metade será de ajuda às famílias (cheque de US\$ 1,4 mil/família e aumento do seguro desemprego de US\$300 para US\$400/semana, este último válido até set/21) e mais apoio aos Pequenos Negócios. O pacote ainda depende de análise/aprovação do Congresso.

Fonte: <https://home.treasury.gov/policy-issues/cares>**CANADÁ - Taxa de desemprego (em %)**

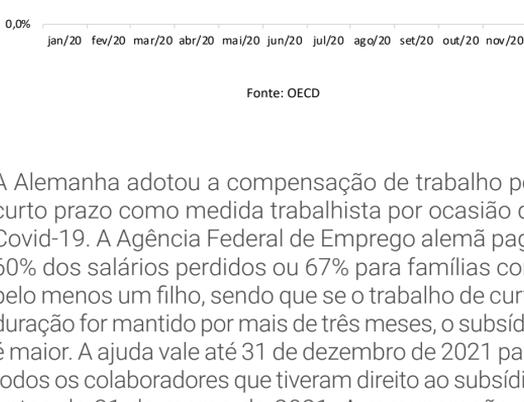
Fonte: OECD

A Agência de Receitas do Canadá (CRA) adotou algumas ações para beneficiar os trabalhadores afetados pela pandemia. Uma delas foi a mudança temporária no seguro-desemprego, diminuindo a burocracia e facilitando o acesso ao benefício. Foi criado o "Subsídio de Salário de Emergência", válido até junho de 2021, para cobrir parte dos salários de funcionários de empregadores prejudicados com a pandemia. Por último, também foi facilitado o acesso ao crédito para pequenas e médias empresas, medida vigente até junho de 2021. Por meio de instituições financeiras serão garantidos 80% do crédito operacional, de forma a mitigar o número de demissões de funcionários de pequenos negócios.

Fontes: canada.ca/en/department-finance/economic-response-plan**ITÁLIA - Taxa de desemprego (em %)**

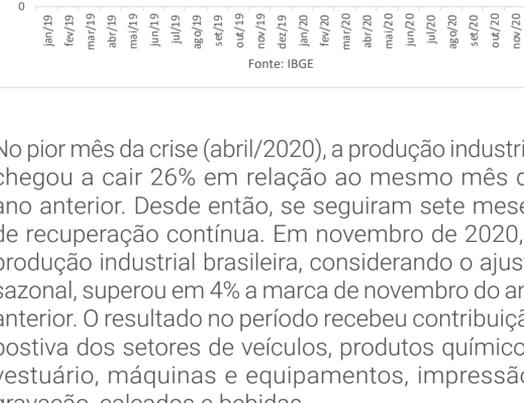
Fonte: OECD

Na Itália, o governo ampliou apoio ao pagamento de salários pelo Estado, com a possibilidade de suspender ou reduzir a atividade laboral. O estado de emergência foi prorrogado até 31 de janeiro de 2021. Para funcionários do setor privado, o período de quarentena com vigilância ativa ou de permanência em domicílio fiduciário com vigilância ativa é equivalente à do setor público. Enquanto para funcionários da Administração Pública, o mesmo período é equivalente à internação. Nos contratos por tempo determinado, a possibilidade de renovação foi estendida até 31 de março de 2021. As famílias em dificuldade devido à emergência da Covid-19 foram novamente reconhecidas com o decreto de relançamento e receberão um apoio extraordinário com mais duas prestações no valor entre 400 e 800 euros cada, sendo que famílias com membros em condições de deficiência grave ou sem autossuficiência receberão 840 euros.

Fontes: <https://temi.camera.it> e <https://www.mef.gov.it>**FRANÇA - Taxa de desemprego (em %)**

Fonte: OECD

Na França, a "atividade parcial" se tornou uma das ferramentas de prevenção de demissões. O empregador com dificuldades pode ser coberto - total ou parcialmente - do custo dos salários. A medida já existia na legislação trabalhista do país, porém foi moldada para abranger melhor os setores afetados na pandemia, além de oferecer linhas especiais de crédito às empresas. Dessa forma, funciona como um desemprego temporário, em que o empregado tem o contrato de trabalho suspenso, ao mesmo tempo que permite ao empregador reduzir suas obrigações legais e contratuais em relação à jornada e aos meios de trabalho. Os ajustes serão validados até 30 de junho de 2022. O subsídio da atividade parcial pago pelo Estado à empresa, sob forma de cofinanciamento, deixou de ser uma quantia fixa e tornou-se proporcional à remuneração dos empregados postos em atividade parcial. Os setores considerados essenciais poderão aplicar as regras sobre horário de trabalho, descanso semanal e descanso dominical.

Fontes: <https://www.twobirds.com/>, <https://www.eurofound.europa.eu/>, <https://travail-emploi.gouv.fr/>, <https://www.service-public.fr/>**ALEMANHA - Taxa de desemprego (em %)**

Fonte: OECD

A Alemanha adotou a compensação de trabalho por curto prazo como medida trabalhista por ocasião da Covid-19. A Agência Federal de Emprego alemã paga 60% dos salários perdidos ou 67% para famílias com pelo menos um filho, sendo que se o trabalho de curta duração for mantido por mais de três meses, o subsídio é maior. A ajuda vale até 31 de dezembro de 2021 para todos os colaboradores que tiveram direito ao subsídio, antes de 31 de março de 2021. A remuneração de trabalho por curto prazo pode ser paga em até 12 meses, extensível aos trabalhadores temporários, sendo desnecessária a compensação dos saldos de tempo de trabalho negativos, bem como o uso de férias remuneradas. Outro benefício emergencial adotado pelo governo é a redução das contribuições para a previdência social pelas empresas, limitadas a 40%, válida até o final de 2021.

Fontes: <https://www.twobirds.com/>, <https://www.eurofound.europa.eu/>, <https://travail-emploi.gouv.fr/>, <https://www.service-public.fr/>**ASPECTOS MACROECONÔMICOS****Brasil - Nível da produção industrial com ajuste sazonal (2012=100)**

Fonte: IBGE

No pior mês da crise (abril/2020), a produção industrial chegou a cair 26% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Desde então, se seguiram sete meses de recuperação contínua. Em novembro de 2020, a produção industrial brasileira, considerando o ajuste sazonal, superou em 4% a marca de novembro do ano anterior. O resultado no período recebeu contribuição positiva dos setores de veículos, produtos químicos, vestuário, máquinas e equipamentos, impressão/gravação, calçados e bebidas.

CURIOSIDADES**Mundo ultrapassa 90 milhões de casos de coronavírus**

Os casos mundiais de coronavírus ultrapassaram 90 milhões e o número de mortes está prestes a bater dois milhões, enquanto as nações do mundo lutam para adquirir vacinas e continuam a decretar medidas para combater novas variantes do vírus. As mutações descobertas inicialmente no Reino Unido e na África do Sul estão se espalhando rapidamente. Uma terceira cepa, considerada ainda mais contagiosa que a original foi identificada pelo Japão em pessoas que chegaram ao Brasil. A Europa, que se tornou o primeiro continente a notificar 25 milhões de casos na semana passada, continua sendo a área mais afetada no mundo, seguida pelas Américas do Norte e Latina, com 22,4 milhões e 16,3 milhões de casos, respectivamente.

Fonte: [Casos de coronavírus ultrapassam 90 milhões em batalha contra nova variante - Money Times](https://www.moneytimes.com.br/)**OUTROS LINKS ÚTEIS**BBC <https://bbc.com>CDC <https://www.cdc.gov>Covidly <https://covidly.com/>Gazeta <https://www.agazeta.com.br/mundo>Ministério da Saúde <https://covid.saude.gov.br/><https://www.saude.gov.br/>OMS <https://covid19.who.int/>

O Observatório Global é um boletim dirigido aos colaboradores e parceiros do Sebrae, com o objetivo de monitorar a evolução dos assuntos mais importantes do momento, na economia mundial e nacional.

Produção: Unidades de Gestão Estratégica, de Assessoria Institucional, de Políticas Públicas e de Gestão de Marketing do Sebrae

Links para os **Boletins Observatório dos Pequenos Negócios**

Atendimento: 0800 570 0800

www.sebrae.com.bruqe@sebrae.com.brwww.datasebrae.com.br